



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**  
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

**Portaria Nº. 034/2017**

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.


**RESOLVE:**

I – Conceder a Sra. **FRANCISCO ORTIZ SAMPAIO BENJAMIM – Gestor do Programa Bolsa Família** a importância de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) equivalente a 05 (cinco) diárias, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE., durante os dias **16 a 20 de Outubro de 2017** quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social a fim de participar da Capacitação de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família realizada pela a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado, em Fortaleza-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 0824401252.031 – MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZAÇÃO DO IGD, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do FMAS e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**, em 09 de Outubro de 2017.

  
**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -